



PORTARIA Nº 607

de 16 de agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere. Considerando laudo médico - BIM N° 155/2021, datado em 30/07/2021 que opina a Redução de carga horaria da servidora Rosimeire Nunes, Assistente de Atividades Educacionais III, provimento efetivo. Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir a carga horária da servidora de 8 horas diárias para 6 horas diárias, por um período de 90 dias. A partir de 30/07/2021 a 25/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 30/07/2021.

CHAPADÃO DO SUL -MS, 16 DE AGOSTO DE 2021.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 607/2021 - 16 de agosto de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em